

RESOLUÇÃO Nº 004/2023
(Publicada no Diário Oficial de 14/01/2023)

Revoga a Resolução nº 182/2022, que habilitou o projeto de ampliação da NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004296-60,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022, a Resolução nº 182/2022, que habilitou o projeto de ampliação da NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ nº 04.591.114/0007-08 e IE nº 172.012.225NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de janeiro de 2023.

Aprovado na 114ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício